



A ASSISTENTE SOCIAL ATUANDO COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

Bruna de Pádua Maia Leite
Profa. Ms. Michele Cia

Atualmente, grande parte da sociedade brasileira encontra-se em um verdadeiro quadro de marginalidade. São nestes quadros que padecem, especialmente, crianças e adolescentes. Essas, são vítimas frágeis e vulneráveis pela omissão da família e da sociedade, principalmente, do Estado, no que tange à assistência dos direitos elementares da pessoa em desenvolvimento. A situação de miséria vivida por grande parte da população brasileira se avoluma com intensidade espantosa. Com este processo de "vai e vem", os vínculos familiares perdem o significado e essas crianças e adolescentes acabam se deslocando totalmente de suas raízes, ou seja, da família e da comunidade, vivendo na rua. A partir daí, eles podem começar a praticar pequenos ou grandes atos descritos delitos como: roubo, homicídio, lesão corporal, porte de arma, tráfico de drogas. É a partir do momento que a Justiça da Infância e Juventude amparada pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), interfere julgando não só os adolescentes em conflito com as regras sociais estabelecidas, mas a própria sociedade e o Estado quando em conflito com os delitos juvenis. São impostas a eles através de audiência, as medidas sócio-educativas, as quais estão divididas em dois grupos distintos: a) Não privativa de liberdade: advertência, obrigação de reparação de dano, prestação de serviço em comunidade e liberdade assistida; b) Privativas de liberdade: semi-liberdade e internação. O trabalho do assistente social judicial efetiva-se quando determinado pelo Juiz, em atuar, os atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei que se referem: a elaboração de estudos técnicos sociais, psicológicos, psicossociais, com acompanhamento e supervisão no cumprimento da medida. Em todos os momentos da internação técnica da assistente social, a responsabilidade dos atos praticados pelos adolescentes é trabalhada junto aos mesmos e seus familiares. O objetivo do Serviço Social junto às famílias e aos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa, é a restituição do convívio familiar saudável buscando sempre sua ressocialização. É onde eles vão trilhar um caminho diferente e o papel da assistente social se torna determinante neste sentido, pois trabalha para alcançar seu objetivo maior que é o de restituir o convívio familiar saudável e seu restabelecimento na sociedade.

Palavras-chave: Menor infrator. Medidas sócio-educativas. Adolescentes. ECA. Família.